

ATA 009/2025

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS – DUAS BARRAS

ART. 3º - A DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, DE 24/08/2013, DOU DE 26/08/2011 ALTERADO PELA PORTARIA MPS Nº 440, DE 09/10/2013, DOU DE 11/10/2013 c/c Lei Municipal nº 1468/2022 c/c Lei Municipal nº 1511/2023.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de SETEMBRO de 2025, teve início às 08h10min. a 9ª reunião do **Comitê de Investimentos/2025**, realizada na sala de reunião **ISAAC GERALDO TAVARES DE MEDEIROS**, sede do PREV DUAS BARRAS, localizado a Rua Comendador Alves Ribeiro, 42 Loja 01 – Centro – nesta cidade, com a presença da Presidente do Comitê de Investimento, a Sra. Maria Izabel Závoli Wermelinger e dos membros do Comitê de Investimento – Jorge Alberto Almeida da Silva, Giovana Patrícia de Souza Cunha, Murilo Tavares Dalia e Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger com a seguinte pauta: **1) COMUNICADO : Incorporação MAG Brasil FIF CI Ações RL > MAG Selection FIF CI Ações RL; 2) Discussão para inicialização da elaboração do REGIMENTO INTERNO do Comitê de investimentos; 3) Análise da carteira de investimentos agosto/2025; 4) Movimentações financeiras do mês de agosto/2025.** A Presidente do Comitê, Sra. Maria Izabel Zavoli Wermelinger iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela presença e também destacou a participação do consultor de investimentos, em vídeoconferência, o senhor Ronaldo Borges da Fonseca, que fez uma explanação do cenário macroeconômico atual. Dando continuidade, informou que foi recebido através do e-mail financeiro@prevduasbarras.rj.gov, comunicado do FUNDO MAG BRASIL FIF AÇÕES RL (CNPJ: 14.550.994/0001-24) “Na qualidade de gestor, vimos por meio deste informar que a partir do abertura de **23 de setembro de 2025**, o fundo **MAG BRASIL FIF - CLASSE INV ACOES - RL** será incorporado, conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas, datada de 22 de agosto de 2025, com as seguintes deliberações: Substituição de Gestor passando da MAG Investimentos para MAG Renda Variável; Alteração do público alvo, para inclusão das EFPCs-Artigo 2º; Alteração da política de investimento: Artigo 4º e 5º; alteração dos artigos 17 e 18; **Fundo Incorporado: MAG BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO CLASSE DE INVESTIMENTO EM ACOES RESP LIMITADA**, CNPJ: 14.550.994/0001-24, ao **Fundo Incorporador MAG SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO CLASSE DE INVESTIMENTO EM ACOES RESP LIMITADA**, CNPJ: 42.494.899/0001-96. O regulamento do fundo incorporador será disponibilizado quando da efetivação do ato de incorporação”. Diante dos fatos, os membros do comitê de Investimentos, juntamente com a consultoria de investimentos, analisaram e discutiram que as mudanças propostas não afetam dispositivos legais e, além disso, a incorporação dos fundos cria uma perspectiva positiva, uma vez que o aumento do seu patrimônio Líquido – (PL), reflete, em tese, em um aumento positivo de desempenho no mercado. Na sequência, também foi abordada a importância e a necessidade de elaboração do regimento interno do Comitê de Investimentos, pois ele garante a organização, transparência e eficiência na gestão dos recursos previdenciários. Esse documento define claramente as competências, responsabilidades, regras de funcionamento para a governança e mitigação de riscos. Além disso, o regimento interno assegura o alinhamento com as normas legais e as diretrizes da política de investimento, promovendo maior segurança e credibilidade na administração dos recursos públicos. Prosseguindo, os membros do Comitê de Investimentos do **PREV DUAS BARRAS** analisaram o relatório de investimentos referente ao mês de **agosto/2025**, atestando que as movimentações financeiras, as modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS, sua aderência às alocações e processos decisórios estão de acordo com a Política de Investimento. Com base na reunião do COPOM em 17/09/2025, em que foi apontada a provável manutenção do atual patamar da Taxa Selic em 15% até o início de 2026, foi proposto realocações na Carteira, em especial, resgate parcial de **R\$ 8.000.000,00** do Fundo **CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP**, CNPJ: (14.386.926/0001-71) para serem realocados nos FUNDOS **CAIXA BRASIL IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LP - RESP LIMITADA**, CNPJ: (10.740.658/0001-93) e **CAIXA BRASIL IRF-M TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LP - RESP LIMITADA**, CNPJ: (14.508.605/0001-00). Resgatar **R\$ 6.000.000,00** do **FUNDO ITAÚ SOBERANO SIMPLES FIC**, CNPJ (06.175.696/0001-73), e realocar **R\$ 5.000.000,00** no **FUNDO ITAÚ IMA**, CNPJ: (05.073.656/0001-58), resgatar **R\$ 1.000.000,00** do **FUNDO ITAÚ SOBERANO SIMPLES FIC**, CNPJ (06.175.696/0001-73) e distribuir em valores iguais entre os atuais 4 fundos de ações presentes na Carteira do Prev Duas Barras. Ambos os indexadores, **IMA-B e IRF-M (pré-fixados)**, se valorizam quando a taxa de Juros tem tendência e rumo de redução dos seus percentuais em tempo futuro, notadamente em fundos em carteira de maior duração, justificando assim, nosso entendimento quanto a estas movimentações financeiras. Na sequência, foi apresentado o total de investimentos da carteira do mês de **agosto**, registrado na data de **29/08/2025**, no valor de **R\$ 67.048.770,80** (sessenta e sete milhões, quarenta e oito mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos), com as seguintes **movimentações financeiras** conforme deliberado em ata no mês anterior: **APLICAÇÃO** no **FUNDO SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES**, (CNPJ: 06.175.696/0001-73), na data de 05/08//2025, no valor de **R\$ 25.000,00**, recursos recebidos do plano previdenciário; **APLICAÇÃO** no **FUNDO SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES**, (CNPJ: 06.175.696/0001-73), na data de 06/08//2025, no valor de **R\$ 40.800,00**, recursos recebidos do plano financeiro; **RESGATE** no **FUNDO SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES**, (CNPJ: 06.175.696/0001-73), na data de 06/08/2025, no valor de **R\$ 10.000,00** – atender o custeio das despesas administrativas do Prev Duas Barras; **APLICAÇÃO** no **FUNDO SOBERANO**

FIC FI RENDA FIXA SIMPLES-(CNPJ: 06.175.696/0001-73), na data de 06/08/2025/2025, no valor de **R\$ 269.000,00** – recursos financeiros no plano previdenciário; **APLICAÇÃO** no **FUNDO SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73)**, na data de 07/08/2025, no valor de **R\$ 22.800,00**, recursos recebidos de Compensação Previdenciária -**COMPREV**, competência 06/2025; **RESGATE** no **FUNDO SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73)**, na data de 08/08/2025, no valor de **R\$ 3.500,00**-atender o custeio das despesas administrativas do Prev Duas Barras(Pró Gestão);**AMORTIZAÇÃO-FUNDO CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TP RESP LIMITADA FIF RF(CNPJ: 56.209.124/0001-36)**-plano previdenciário (Recebimento de cupom de juros das NTN B) no valor de **R\$ 18.284,55**; **RESGATE** no **FUNDO SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73)**, na data de 20/08/2025, no valor de **R\$ 4.000,00** – atender o custeio das despesas administrativas do Prev Duas Barras; **APLICAÇÃO** no **FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B RESP LIMITADA (CNPJ: 09.093.819/0001-15)**no valor de **R\$ 18.284,55** - recursos recebidos da cotização do **FUNDO CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TP RESP LIMITADA FIF RF**; **APLICAÇÃO** no **FUNDO BB IRF-M TP FI RF PREVIDENCIÁRIO-(CNPJ: 07.111.384.384/0001-69)** - recursos referente a venda da carteira do **FUNDO FIDC PREMIUM SÊNIOR**, conforme deliberado em ATA no dia 15/08/2025; **RESGATE** no **FUNDO SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73)**, na data de 26/08/2025, no valor de **R\$ 40.000,00**– atender o custeio das despesas administrativas do Prev Duas Barras(FOPAG agosto de 2025); **RESGATE** no **FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73)** na data de 26/08/2025, no valor de **R\$ 241.000,00** -despesas com FOPAG do mês de agosto de 2025, servidores inativos e pensionistas – plano previdenciário; **RESGATE** no **FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73)** na data de 26/08/2025 no valor de **R\$ 28.500,00**-despesas administrativas-FOPAG do mês de agosto de 2025; **APLICAÇÃO** no **FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REFERENCIADO DI-(CNPJ: 00.832.435/0001-00)** no valor de **R\$ 60.819,77**, na data de 26/08/2025, recursos recebidos de déficit atuarial do Plano Previdenciário; **RESGATE** no **FUNDO SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73)**, na data de 26/08/2025, no valor de **R\$ 2.000,00** – atender o custeio das despesas administrativas do Prev Duas Barras(Pró Gestão); **RESGATE** no **FUNDO SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73)**, na data de 29/08/2025, no valor de **R\$ 35.250,00** – atender o custeio das despesas financeiras do Prev Duas Barras. Registrando também a participação dos membros da Diretoria Executiva do Prev Duas Barras no 23º Congresso Previdenciário e o 2º Seminário Internacional realizado pela APEPREV nos dias 09,10 e 11 do mês corrente, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, onde foram abordados diversos temas relevantes para uma gestão eficiente: cenário atual e perspectivas de investimentos para o exercício de 2026, concessão e regras de benefícios previdenciários, a importância da Governança Corporativa, Adoção de melhores Práticas e a importância da utilização da tecnologia da informação no ambiente e nos processos previdenciários, a importância da Avaliação Atuarial como ferramenta decisória e de gestão, bem como apresentação de experiências em outros países sobre o Sistema Previdenciário.Para finalizar,o Diretor financeiro informou a necessidade de efetuar movimentações financeiras com o objetivo de cobrir despesas com pagamento da folha dos inativos, pensionistas, administrativo, custeado pelo ente e estagiários, bem como demais despesas administrativas durante as respectivas competências do exercício em curso de 2025 do Prev Duas Barras. Para finalizar, disse que, novos recursos que surgirem sejam direcionados para fundos **IMA- B ou IRF-M**. Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, às 10h.25min. E assim, lavrada a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros abaixo.



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE**, CPF: 006.06*.**7-*4 em 22/09/2025 22:43:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2226.7743.4013.K322.6352, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GIOVANA PATRÍCIA DE SOUZA CUNHA - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, CPF: 078.90*.**7-*8 em 22/09/2025 16:24:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1688.3H24.706K.788X.2203, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALBERTINA DAS GRAÇAS GOMES TAVARES WERMELINGER - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, CPF: 010.27*.**7-*0 em 22/09/2025 16:07:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1676.6R07.205U.643W.7586, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MURILO TAVARES DALIA - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, CPF: 036.73*.**7-*2 em 22/09/2025 15:54:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15Z8.8A54.6514.238V.0256, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA IZABEL ZAVOLI WERMELINGER - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, CPF: 894.54*.**7-*0 em 22/09/2025 15:53:35, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15H8.3E53.5353.8814.2066, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **EF.7E5** - Tipo de Documento: **ATA COMITÊ DE INVESTIMENTO**.

Elaborado por **MARIA IZABEL ZAVOLI WERMELINGER**, CPF: 894.54*.**7-*0, em 22/09/2025 - 15:53:35

Código de Autenticidade deste Documento: 1523.6953.035H.E60V.5870

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.prevduasbarras.rj.gov.br/verdocumento>

